

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT.

J. V. FERMINO DA SILVA – ME (IMAGINE PROPAGANDA), já qualificada nos autos da licitação em epígrafe, representada por seu sócio administrador **CAIO FERMINO SOARES**, também qualificado, vem, respeitosamente, perante essa respeitável e qualificada Comissão, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**

I. PREÂMBULO

Inicialmente, a recorrente expressa seu profundo respeito pelos profissionais que compõem a Comissão de Licitações e a Subcomissão Técnica, destacando a condução exemplar do certame e o julgamento das propostas. A empresa presume, agradece e reconhece a dedicação notável exigida em todas as fases desta licitação. Ademais, presume e reconhece que a decisão alvo deste recurso foi proferida com a intenção louvável de cumprir as responsabilidades e competências atribuídas à Comissão e à Subcomissão.

Contudo, o julgamento das propostas técnicas apresenta falhas passíveis de correção. Com convicção sobre o mérito de suas alegações, a recorrente exerce seu legítimo direito de interpor recurso com o objetivo de reformar as notas de julgamento. Este recurso fundamenta-se nos esclarecimentos e justificativas apresentados, visando contribuir para o certame. Desta forma, busca-se o reconhecimento imediato das irregularidades e ilegalidades apontadas, com a consequente correção do julgamento, evitando a necessidade de recorrer a órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas, Ministério Público e/ou Poder Judiciário.

Com o intuito de cooperar de maneira proativa, de boa-fé, segura e confiante, a recorrente utiliza este recurso para corrigir as irregularidades e ilegalidades identificadas no caso específico. Conforme será evidenciado, tais questões são de fácil constatação, de

correção simples e, acima de tudo, estão alinhadas com o melhor interesse da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

II. DA TEMPESTIVIDADE

Considerando a previsão contida no **item 24 do Edital** (Recursos Administrativos), bem como no parágrafo 3º, III, do art. 109, da lei nº 8.666/93, tem-se que o prazo para interposição do presente Recurso se dá por 5 (cinco) dias úteis. Portanto, é tempestiva a presente peça recursal, razão pela qual deve ser conhecido e processado por esta respeitável Comissão.

III. FATOS

Trata-se de licitação para contratação de 04 (quatro) agências de publicidade para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, na modalidade melhor Técnica e Preço, publicada sob o título de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**.

Na **primeira sessão pública** realizada no âmbito da Concorrência Presencial nº 01/2025, todos os licitantes compareceram, realizaram o credenciamento e forneceram dados de contato completos, inclusive **endereço eletrônico (e-mail)**, conforme previsto no Edital.

Ocorre que, para a realização da **segunda sessão, não houve a devida comunicação às licitantes**, uma vez que:

- Não foi encaminhado aviso por e-mail, canal de comunicação oficial utilizado pela própria Comissão Permanente de Licitação;
- A simples publicação em Diário Oficial não garante a ciência efetiva, sobretudo porque o próprio Edital prevê que a comunicação com os licitantes deve se dar pelos meios formais de contato fornecidos;
- Nenhuma licitante esteve presente à sessão, evidenciando a falha de publicidade e transparência do ato administrativo.

Tal conduta fere frontalmente o **princípio da publicidade** (art. 5º, caput, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021), além do próprio **item 23 do Edital**, que dispõe sobre a forma de divulgação dos atos licitatórios.

IV. DA IRREGULARIDADE DA SEGUNDA SESSÃO

É incontroverso que a realização da segunda sessão do certame não observou o devido processo legal licitatório, uma vez que:

- **Não foi encaminhado aviso por e-mail** às licitantes, canal de comunicação oficial eleito e utilizado pela própria Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 23 do Edital;
- **A mera publicação em Diário Oficial** não é suficiente para garantir ciência efetiva, sobretudo diante da previsão editalícia que obrigava a comunicação por meio dos dados de contato fornecidos;
- **Nenhuma licitante esteve presente** à segunda sessão, fato que, por si só, evidencia a falha de publicidade e transparência do ato administrativo.

Violação aos princípios da publicidade e transparência.

A Lei nº 14.133/2021 dispõe em seu **art. 5º, caput**, que as contratações públicas devem observar, dentre outros, os princípios da publicidade e da transparência, os quais são consectários diretos da moralidade administrativa e do direito de acesso à informação. Ademais, o **art. 7º, §3º** da mesma lei impõe o dever de assegurar ampla publicidade de todos os atos do processo licitatório.

Nesse sentido, a ausência de comunicação regular às licitantes comprometeu a própria essência do certame, resultando em **vício insanável** que macula a validade da sessão.

Importância da segunda sessão na Lei nº 12.232/2010

A Lei nº 12.232/2010, que rege as licitações e contratações de serviços de publicidade, em seu **art. 10, §3º**, estabelece que a segunda sessão pública constitui etapa indispensável ao julgamento técnico, por assegurar imparcialidade, isonomia e lisura. Trata-se de momento processual sensível, no qual a transparência e a igualdade de condições entre os licitantes são imprescindíveis.

A doutrina é clara ao afirmar que **a ausência de convocação adequada das agências de publicidade invalida toda a avaliação técnica**, porquanto inviabiliza o contraditório, a fiscalização recíproca entre os concorrentes e a participação plena no certame.

A jurisprudência dos Tribunais pátrios tem reconhecido a nulidade de sessões realizadas sem convocação regular:

- *“É nula a sessão pública em licitação de serviços de publicidade quando não observado o art. 10, §3º, da Lei 12.232/2010, por cerceamento da participação das agências concorrentes”* (TCU, Acórdão nº 1.234/2019 – Plenário).

Assim, a ausência de comunicação por e-mail e a inexistência de qualquer licitante presente revelam que o ato administrativo foi praticado à margem da legalidade, devendo ser **declarada a nulidade da segunda sessão**. A falha atinge a própria higidez do julgamento técnico e compromete a competitividade do certame, maculando todo o procedimento.

V. DA IRREGULARIDADE NAS CAMPANHAS CONCORRENTES

Além da nulidade da convocação da segunda sessão, verifica-se, a partir dos **apontamentos técnicos de irregularidades** constantes nos registros oficiais, falhas graves nas propostas apresentadas por determinadas agências, tais como:

- **Entrega irregular de materiais eletrônicos** em desacordo com o item 13.8.7 do Edital;
- **Extrapolação do período de veiculação permitido** pelo Anexo III – Briefing;
- **Erros na soma de valores de produção e veiculação**, ultrapassando o orçamento máximo previsto;
- **Erros materiais em valores unitários de inserções** em diferentes mídias (televisão, sites e outdoors), em desacordo com tabelas de preços oficiais.

Assim diante das irregularidades supracitadas, vem apresentar seus recursos em desfavor das licitantes e cobrar providências sobre os itens abaixo, o que faz da seguinte forma:

1. Entrega irregular de materiais eletrônicos:

As campanhas abaixo entregaram os materiais eletrônicos (pen drives) **de forma avulsa**, ou seja, **em desacordo com o item 13.8.7 do Edital de Concorrência Presencial nº 01/2025**, que estabelece que *“O 'monstro' ou layout eletrônico e o storyboard animado ou animatic deverão ser apresentados em CD, DVD ou pen drive, executáveis em sistema operacional Windows, os quais deverão estar acondicionados em envelope branco, sem marca ou identificação, colados em papel branco A4.”*

Campanhas e agências envolvidas:

- **“Rondonópolis Anda Melhor Quando Você Anda Certo”** – Agência Renca
- **“Rondonópolis Vai Na Boa”** – ZF Comunicação
- **“A vida tem preferência”** – Soul Propaganda
- **“Um segundo muda tudo”** – Gonçalves Cordeiro
- **“Mude de direção. Valorize a vida”** – Fênix MT

13.8.7 O ‘monstro’ ou layout eletrônico e o storyboard animado ou animatic deverão ser apresentados em CD, DVD ou pen drive, executáveis em sistema operacional Windows, os quais deverão estar acondicionados em envelope branco, sem marca ou identificação, colados em papel branco A4.

2. A campanha "Quem respeita as leis de trânsito tá bem na pista" da Nova Agência, em estratégia de comunicação, defende que a campanha é proposta para a Assembleia Legislativa. Conforme consta no Anexo III – Briefing do Edital de Concorrência Presencial nº 01/2025.

sem áudio, *blitz* educativa e *displays* internos de aplicativos, para garantir presença em múltiplos pontos de contato do cotidiano do cidadão. Consideramos a verba referencial de R\$ 800 mil reais, incluindo produção, mídia e não mídia para o planejamento do conjunto de estratégias. Com essa estratégia de comunicação, consideramos que nossa proposta se destaca de forma eficiente e integrada para o fortalecimento institucional da Assembleia Legislativa.

ANEXO III – BRIEFING

Introdução:

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Gabinete de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, deseja lançar uma campanha publicitária voltada à conscientização da população sobre segurança no trânsito e melhoria da mobilidade urbana no município.

Essa iniciativa está diretamente alinhada com o Plano de Governo da atual gestão, que prevê investimentos significativos em infraestrutura viária, transporte público e educação para o trânsito, visando tornar a cidade mais segura e eficiente.

O trânsito em Rondonópolis enfrenta dificuldades históricas relacionadas ao crescimento acelerado da cidade, ao aumento da frota de veículos e à falta de cultura de respeito às normas de circulação viária. A campanha surge como um instrumento estratégico para sensibilizar motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e usuários do transporte

- Erro no período das Bi semanas citadas, Bi 20 vai de 03/05 a 18/05, 22 (19/05 a 01/06), 24 (02/06 a 15/06) e 26 (16/06 a 29/06)

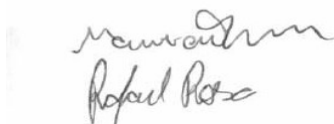
– *Outdoor*: no formato simples (9x3m) a programação conta com 12 pontos de *outdoors* distribuídos nas principais ruas e avenidas da cidade durante as bissemanas 20 (3/5 a 16/5), 22 (17/5 a 30/5), 24 (31/5 a 13/6) e 26 (14/6 a 27/6). A impressão será feita em lona para maior durabilidade e economicidade.

- Erro no valor total de produção das Empenas, se são 3 a quantidade o valor total seria de R\$ 40.560,00. Com isso já ultrapassaria o valor total da verba de R\$ 800 mil.

PEÇA	DESCRIÇÃO DA PEÇA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Filme 30", Filme 15" sem áudio + fotos + link's	Filme de 30" pra TV + Filme de 15" sem áudio, Produção de fotos até 10 tratadas e link Globo Rondonópolis.	4	R\$ 36.833,20	R\$ 36.833,20
Spot	Produção de Spot 30"	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
Empena	Impressão Lona (face única) Formatos - 5x12m, 8x8m e 9x5m.	3	R\$ 13.520,00	R\$ 13.520,00

3. A campanha “Rondonópolis vai na Boa” da ZF Comunicação não dá para ver o conteúdo dos mapas, além de não dar leitura tem documento dobrado que não dá para ver se é mapa ou relatório.

também foi bem detalhada, demonstrando cuidado na construção do plano. No entanto, os mapas analíticos carecem de clareza visual e organização, o que dificulta sua interpretação e pode comprometer a eficácia da análise.



-

Condição de Pagamento: 15DFM

Duração da Campanha:

- 60 dias.

5. - A campanha "Rondonópolis anda melhor quando você anda certo" da Agência Renca, excedeu o período de 60 dias (utilizando os anos 2026, 2027, 2028 e 2029) de veiculação solicitado no Briefing:

VALOR DE MÍDIA E PRODUÇÃO - ANO 2025				
TIPO	QUANTIDADE DE INSERÇÕES	PERÍODO	VALOR TOTAL MÍDIA (VEICULAÇÃO)	PART.
TV ABERTA	308	01/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 237.880,00	29,74%
OOH E DOOH	108	01/05/2025 a 29/05/2026	R\$ 63.100,00	7,69%
RÁDIO	738	01/05/2025 a 29/05/2027	R\$ 109.747,84	13,72%
DIGITAL	3.281.926	01/05/2025 a 29/05/2028	R\$ 286.452,23	35,81%
JORNAL	2	01/05/2025 a 29/05/2029	R\$ 17.713,08	2,21%
TOTAL MÍDIA (VEICULAÇÃO)	3.283.082		R\$ 714.873,15	89,38%

Duração da Campanha:

- 60 dias.

6 - O valor total da produção de mídia está incorreto, pois na somatória consta como R\$ 51.280,00, o que faz com que o valor total ultrapasse a verba disponível de R\$ 800.000,00. Com essa soma, o total (mídia + produção) passa a ser de R\$ 801.793,15, ou seja, R\$ 1.793,15 acima do orçamento previsto.

VALOR DE PRODUÇÃO DE MÍDIA - ANO 2025					
TIPO		VALOR UNITÁRIO	QDE.	VALOR TOTAL	PART.
FILME	Pré-produção, produção, gravação, trilha pesquisada, sonorização, edição e finalização de: 01 filme de 30" com 1 redução de 15"; e 04 filmes de 15" para reels e 1 bumper de 15" - 02 (duas) diárias de filmagem, em Rondonópolis - Animações em 2D; - Incluso produção de fotos; - Incluso uso de direito de imagem e voz pelo período de 36 meses; - Inclui envio e pagamento de 1 link para o player; EQUIPE - Diretor de cena, Diretor de fotografia, Ass. Câmera, Produtora, Ass. Produção, Diretor(a) de arte, Fotógrafo, Figurinista, Maquiador(a), Maquinista, Eletricista, Locutor, Editor, Finalizador EQUIPAMENTOS - Câmera RED MONSTRO 8K VISTA VISION, Jogo de Lentes Zeiss CP, Parque de Luz Arri, Aputure, Nanlight, Ilha Mac Studio Pro, Travelling, Slider, Acessórios	R\$ 35.000,00	1	R\$ 35.000,00	41,70%
SPOT	Produção e gravação de 01 Spot 30" e 1 spot de 60" para carro de som, com 2 locutoras, trilha sonora pesquisada, edição, mixagem, sonorização, finalização.	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00	1,43%
LONAS	Produção de 15 lonas 440g, 4x0 cores, sendo 10 unidades 9x3m e 5 unidades 18x3m. Instalação por conta da veiculadora.	R\$ 780,00	15	R\$ 11.700,00	13,94%
BANNER	Produção de Banners para Internet, quantidade: 05 formatos: 300x250, 1100x541, 728x90, 1200x120. Recursos tecnológicos: html5, gif, zip	R\$ 100,00	4	R\$ 400,00	0,48%
LONAS FRONT	Produção de 1 lona 440g, 4x0 cores, 10x4m. Instalação por conta da veiculadora.	R\$ 1.030,00	1	R\$ 1.030,00	1,23%
LONAS PAINEL INDOOR	Produção de 1 lona 440g, 4x0 cores, 5,20x1,20. Instalação por conta da veiculadora.	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00	0,60%
Display	Produção de 10 displays de PVC adesivado, 20x30cm com aplicação de espelho com cola PUR, adesivo recortado e lamina de acetato adesivada.	R\$ 145,00	10	R\$ 1.450,00	1,73%
TOTAL PRODUÇÃO DE MÍDIA				R\$ 48.300,00	57,64%

TOTAL GERAL (VEICULAÇÃO + PRODUÇÃO)	MÍDIA (VEICULAÇÃO)	PART.	PRODUÇÃO	PART.	INVESTIMENTO TOTAL	PART.
	R\$ 714.873,15	89,38%	R\$ 84.970,00	10,62%	R\$ 799.843,15	96,16%

6. A campanha “Pare para pensar. Siga para viver” Genius Publicidade, consta os seguintes apontamentos:

A listagem das peças não corporificadas apresenta inconsistências falta de descrição técnica, descumprimento dos parâmetros estabelecidos no edital e repetição confusa de peças que já haviam sido classificadas como corporificadas.

- Foi identificado um erro no valor unitário da inserção do programa “Tá na Hora”, veiculado no SBT. O valor correto é de R\$ 432,00, porém, no mapa consta como R\$ 420,00.

TV Rondon - Sbt				SETEMANA																														Inserção	\$ Unitária	\$ Total
Programação	Horário	Peça	Peça	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			
Bom dia Cidade	06:30	Rondonópolis	Filme 30"	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
							1		1			1		1		1		1	1														10	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00	
Primeiro Impacto	07:00	Rondonópolis	Filme 30"						1																	1								3	R\$ 262,00	R\$ 786,00
Sbt Comunidade	10:40	Rondonópolis	Filme 30"	1	1					1			1		1		1		1		1						1	1						11	R\$ 989,00	R\$ 10.879,00
Falocizando	14:30	Rondonópolis	Filme 30"																1							1								5	R\$ 948,00	R\$ 4.740,00
Tá na Hora	15:45	Rondonópolis	Filme 30"																															4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
Sbt Comunidade 2ªed	18:45	Rondonópolis	Filme 30"	1	1																						1	3						9	R\$ 989,00	R\$ 7.912,00
Can Brasil	18:45	Rondonópolis	Filme 30"							1	1					1	1																	9	R\$ 1.231,00	R\$ 11.079,00
Novela da Noite	20:05	Rondonópolis	Filme 30"										1																					4	R\$ 947,00	R\$ 3.788,00

TABELA DE PREÇOS 2025

SBT

CUIABÁ
RONDONÓPOLIS
SINOP
NOVA MUTUM

VIGÊNCIA DE 10/03/2025 A 31/12/2025

SISTEMA RONDON DE COMUNICAÇÃO LTDA -
CNPJ: 01.046.390/0002-94
RUA MESTRE TEODORO LOURENO DA COSTA
Nº 25 - BAIRRO: ALVORADA
CEP: 74840-000
CUIABÁ-MT - CEP: 75081-4700
FONE: (61) 3038-4750

PROGRAMA	DIA	HORA	GÊNERO	30"	15"	30"	15"	30"	15"	30"	15"	30"	15"	30"	15"
BOM DIA CUIABÁ	SEG A SEX	06:30	JORNALISMO			348	173								
SBT COMUNIDADE	SEG A SEX	10:40	JORNALISMO	2.741	2.057	989	743	578	435	272	205	4.810	3.613		
SBT NOTÍCIAS	SEG A SEX	18:00	JORNALISMO	4.314	3.235										
PROSA GALPOMERA - ROD	DOMINGO	08:00	REGIONAL			714									
NOSSA TURMA	SÁBADO	11:00	INFANTIL	1.297	974	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HORA DO PISCADOR	SÁBADO	07:00	REPORTAGEM	1.297	974	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SBT COMUNIDADE 2ª Edição	SEG A SEX	18:45	JORNALISMO	-	-	989	743	-	-	-	-	-	-	-	-
SBT NOTÍCIAS SINOP	SEG A SEX	18:00	JORNALISMO	-	-	-	-	623	468	-	-	-	-	-	-
PRIMEIRO IMPACTO	SEG A SEX	06:30	JORNALISMO	720	541	262	198	155	118	99	75	1.220	917		
FOFOLAGANDO	SEG A SEX	14:30	SHOW	2.623	1.967	948	712	555	417	206	156	4.317	3.239		
1ª NA HORA	SEG A SEX	15:45	JORNALISMO	1.902	1.426	432	324	432	324	173	129	2.939	2.204		
2ª NA HORA	SÁBADO	17:00	JORNALISMO	1.902	1.426	432	324	432	324	173	129	2.939	2.204		
MT BRASIL	SEG A SÁB	18:50	JORNALISMO	4.799	3.600	1.731	1.299	1.010	759	402	303	7.927	5.847		
NOVELA NOITE	SEG A SEX	20:45	NOVELA	2.350	1.764	847	637	498	374	251	189	3.932	2.950		
PROGRAMA DO RITMO	SEG A SEX	21:15	AUDITÓRIO	2.210	2.409	1.157	870	678	510	340	256	5.372	4.031		
THE NOITE	SEGUNDA	22:30	AUDITÓRIO	2.122	1.592	767	576	450	339	152	116	3.476	2.608		
THE NOITE	TERÇA	23:00	AUDITÓRIO	2.122	1.592	767	576	450	339	152	116	3.476	2.608		
THE NOITE	QUARTA	23:30	AUDITÓRIO	2.122	1.592	767	576	450	339	152	116	3.476	2.608		
THE NOITE	QUINTA	23:45	AUDITÓRIO	2.122	1.592	767	576	450	339	152	116	3.476	2.608		
THE NOITE	SEXTA	00:00	AUDITÓRIO	2.122	1.592	767	576	450	339	152	116	3.476	2.608		
MT PODCAST	SEX, TERÇA E SEX	01:15	ENTREVISTA	806	604	172	128	172	128	73	54	1.225	916		
MT PODCAST	QUARTA	01:00	ENTREVISTA	806	604	172	128	172	128	73	54	1.225	916		
MT PODCAST	SÁBADO	23:00	ENTREVISTA	806	604	172	128	172	128	73	54	1.225	916		
OPERAÇÃO MISTÉRIO	SEG A SEX	00:45	SHOW	1.107	831	397	303	235	177	103	78	1.833	1.376		
AREIA SBT	QUARTA	22:15	ESPORTIVO	2.656	1.994	959	721	562	422	199	151	4.382	3.127		
OUT ESPETÁCULO	TERÇA	22:15	FILME	3.573	2.679	1.286	965	751	562	398	298	6.009	4.505		
A PRAXE E NOSSA	QUINTA	22:15	HUMORÍSTICO	4.267	3.202	1.219	1.155	900	676	390	295	6.696	5.023		
ETALVAGAR	SÁBADO	13:00	GAME SHOW	1.839	1.379	418	313	418	313	167	125	2.842	2.131		
ONCEM EM CASA	SÁBADO	13:30	FILME	2.112	1.586	763	574	448	337	184	139	3.493	2.621		
ESQUADRA DA MODA	SÁBADO	19:45	REALITY SHOW	4.266	3.199	1.535	1.151	896	672	285	213	6.952	5.214		
SABADO COM VIRGINIA*	SÁBADO	21:15	ENTERTENIMENTO	2.851	2.138	647	485	647	485	258	199	4.140	3.303		
SBT AGO	DOMINGO	06:30	JORNALISMO	1.426	1.069	323	242	323	242	129	86	2.204	1.716		
SBT SPORTS	DOMINGO	07:40	FUTEBOL	1.183	892	421	322	251	189	92	71	1.939	1.456		
DOMINGO IGUAL	DOMINGO	10:15	AUDITÓRIO	2.842	2.132	1.024	770	600	451	282	213	4.794	3.551		
PROGRAMA BOM SANTOS	DOMINGO	18:00	AUDITÓRIO	5.009	3.758	1.805	1.356	1.055	793	518	390	8.373	6.281		
SEME DOMINGO	DOMINGO	23:00	FILME	2.454	1.841	888	667	519	390	172	131	4.019	3.015		
NOTÍCIO	SEG A DOM	-	-	1.976	1.482	714	537	419	316	294	222				
PROGRAMETE 2 99	SOB CONSULTA*	-	-	9.385	-	3.382	-	1.976	-	1.394	-	18.122	-		
PROGRAMETE 3 99	SOB CONSULTA*	-	-	13.137	-	4.733	-	2.766	-	1.936	-	22.555	-		

MÉDIAS DIÁRIAS 60"

SBT COMUNIDADE	SEG A SEX	18:00	JORNALISMO	10.786	-	1.974,00	-	1151,00	-	540,00	-	14.451	-
SBT NOTÍCIAS	SEG A SEX	18:00	JORNALISMO	10.786	-	1.974,00	-	-	-	-	-	-	-
SBT COMUNIDADE 2ª EDIÇÃO	SEG A SEX	18:45	JORNALISMO	-	-	1.974,00	-	-	-	-	-	-	-
NOSSA TURMA	SÁBADO	11:00	INFANTIL	-	-	2.387	-	-	-	-	-	-	-

PROGRAMAS TERCEIRIZADOS: FORMAS DE DISTRIBUIÇÃO VENDA SOB CONSULTA, COMBUSTÃO DA TELA EM 4K, 6K E 8K - 100% HD - 100% 4K - 100% 6K - 100% 8K - 10

- Foram identificados erros nos valores unitários das inserções em dois sites:

- Site Primeira Hora: o valor correto para o banner 728 x 90 é R\$ 1.294,36, porém no mapa consta como R\$ 1.294,37.



A TRIBUNA MATO GROSSO			
Tabela de vigência: Janeiro a Dezembro / 2025 Razão Social: Sociedade Impiessoria Souza LTDA. CNPJ: 03.178.439/0001-50 Nome da site: A Tribuna MT URL: www.atribunamt.com.br End.: Av. Bandeirantes, 2481 - Centro - Rondonópolis-MT CEP: 78700-200 Telefone: (64) 3410-3500 E-mails de contato: comercial@atribunamt.com.br financeiro@atribunamt.com.br samuel@atribunamt.com.br FORMATOS PERMITIDOS: (png, gif, animado, mp4(vídeo) e jpeg) FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO: Diária ESPAÇOS BANNERS: Compartilhado SITE: Responsivo			
TABELA BANNERS - SITE A TRIBUNA - 2025			
TIPO	LOCALIZAÇÃO DO BANNER	VALOR diário	
TOP FULL BANNER 728x90 px	TOPO DO SITE	R\$ 255,49	
TOP FULL BANNER 970x250 px	TOPO DO SITE	R\$ 340,69	
TOP FULL BANNER 1090x250 px / 1360x460 px	TOPO DO SITE	R\$ 511,09	
FULL BANNER 728x90 px	ABAIXO DESTAQUES PRINCIPAIS	R\$ 191,59	
FULL BANNER 970x250 px	ABAIXO DESTAQUES PRINCIPAIS	R\$ 255,49	
FULL BANNER 1090x250 px / 1360x460 px	ABAIXO DESTAQUES PRINCIPAIS	R\$ 415,20	
RETÂNGULO MÉDIO DESTAQUE 300x250 px	ENTRE DESTAQUES	R\$ 383,29	

- Os valores de veiculação não batem com os valores de tabela de veiculação.

Para outdoor simples – R\$ 800,00 para outdoor Duplo – R\$ 1.600

Mdia Exterior				SETEMBRO																														Inscrição	\$ Unitário	\$ Total
Veículos	Período	Praga	Formato	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T										
RONDONLETRAS	30º 28:09 A 21:09	Rondopolis	Outdoor 15x3M com aplic	6	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00						
RONDONLETRAS	40º 22:09 A 05:10	Rondopolis	Outdoor 1x3M	7																							14	R\$ 650,00	R\$ 9.100,00							
																												28		R\$ 16.900,00						

Mídia Kit Rondoletas_2025.cdr

7 / 18 | — 75% + | 📄 🔍 ↺ ⌂

O tamanho pode variar para outdoor duplo ou triplo. Esses formatos causam um impacto maior, de acordo com a necessidade do cliente.

OUTDOOR 9x3

MULTIPLICADO

BI SEMANA: VISIBILIDADE DUPLICADA, IMPACTO MULTIPLICADO

14 dias de exposição contínua que maximizam o retorno do seu investimento. A veiculação quinzenal estratégica garante que sua mensagem seja vista, lembrada e gere resultados consistentes.

LONA RESISTENTE

Impressão de qualidade que resiste às intempéries, mantendo as cores vivas e o impacto visual por toda a campanha. Visibilidade garantida 24 horas por dia, com durabilidade superior que preserva a qualidade da sua mensagem.

IMPRESSÃO EM PAPEL

Alta definição que valoriza sua marca. Do papel couchê ao offset premium, oferecemos acabamento profissional que transmite credibilidade e destaca sua comunicação. Ideal para pontos de venda, distribuição direta e ações promocionais.

01 BI-SEMANA EQUIVALE À 14 DIAS

VEICULAÇÃO	VALOR (R\$)
01 BI-SEMANA EM RODO-MTE	R\$800,00/ 1.000,00 (JULIO CAMPO)
01 BI-SEMANA EM ALGUMAS CIDADES DO BRASIL	-R\$ 1.400,00

CONFECCAO	TAMANHO 9X3M
CARTAZ	R\$470,00
LONA 440GR	R\$1.000,00

É cediço que a exigência técnica vindicada pelo edital em testilha encontra guarida na Lei n. [8.666/93](#), que institui normas do processo de licitação e contratação com a Administração Pública.

A Lei nº 14.133/2021 assegura, em seu **art. 5º, caput**, que as contratações públicas devem observar os princípios da **legalidade, publicidade, transparência, isonomia e julgamento objetivo**.

A ausência de comunicação regular às licitantes quanto à segunda sessão caracteriza **vício insanável**, pois viola o princípio da publicidade e compromete a ampla participação.

Ademais, o Edital nº 01/2025, ao prever a utilização de e-mails cadastrados como forma de comunicação, impôs à Administração o dever de cientificar adequadamente as empresas, o que não ocorreu, tornando irregular a sessão realizada sem a presença das concorrentes.

Quanto às falhas técnicas nas propostas, o **art. 59 da Lei nº 14.133/2021** determina que a Administração deve desclassificar propostas que **não atendam ao edital** ou apresentem vícios que comprometam sua validade.

VI. PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) A declaração de nulidade da segunda sessão da Concorrência Presencial nº 01/2025, com fundamento no art. 5º e art. 7º, §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 10, §3º, da Lei nº 12.232/2010, determinando-se a expedição de nova convocação regular por e-mail e demais meios previstos no Edital, sob pena de violação ao devido processo legal licitatório;
- b) A **revisão das propostas técnicas apresentadas**, considerando os apontamentos de irregularidades já registrados, com eventual **desclassificação das agências** que descumpriram exigências editalícias;
- c) A suspensão dos efeitos da classificação provisória até decisão final deste recurso. Requer-se a intimação da Recorrente de todos os atos futuros do processo, preferencialmente por meio eletrônico, no endereço cadastrado junto à Comissão Permanente de Licitação;

Nestes termos,
Pede deferimento.
Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025.

J. V. FERMINO DA SILVA – ME (IMAGINE PROPAGANDA)